



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5235/2021

EDITAL Nº. 3059/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda §5º e Terceira do Contrato Original, que passam há terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA §5º: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| <i>Projeto Atividade</i> | <i>Elemento de Despesa</i> | <i>Reduzido</i> | <i>Recurso</i> |
|--------------------------|----------------------------|-----------------|----------------|
| 2.028 | 44.90.51.00 | 8649 | 40 |
| 2.028 | 44.90.51.00 | 8648 | 4295 |

CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de janeiro de 2022, conforme Parecer Técnico nº 48/2021, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 28 de dezembro de 2021.

Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

JEFERSON DA CUNHA
AGUIAR:26713865000199

Assinado de forma digital por
JEFERSON DA CUNHA
AGUIAR:26713865000199
Dados: 2022.01.10 15:09:35 -03'00'

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 701/2021

SECRETARIA : SMS

DATA: 21/12/2021

EMPRESA: Jeferson da Cunha Aguiar

NÚMERO DO CONTRATO: 5235/2021

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 6º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 com a Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME (Anexo I), autorizado pelo Edital nº 3059/2020 (Anexo II), para prorrogação por 90 dias, a contar de 16/01/2022, conforme Memorando nº 424/2021 – SMPMA, Parecer Técnico nº 48/2021 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente (Anexo III). Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2.028, elemento de despesa: 44.90.51.00, recurso: 40, reduzido: 8649. Projeto/Atividade: 2.028, elemento de despesa: 44.90.51.00, recurso: 4295, reduzido: 8648.

JUSTIFICATIVA : Necessidade de prorrogação contratual.

SECRETARIA : SMS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

Prof. Municipal Cassiano de Sul
Aline Medeiros
Sec. Adjunta do Município da Saúde

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATORIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
 - 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
 - 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
- OUTRAS INFORMAÇÕES:**

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurid